

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 081/11, QUE CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA LIGA LEVE EMPREITEIRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDÉS LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar à CONTRATADA, LIGA LEVE EMPREITEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.667.536/0001 - 19, situada na RUA BOM JESUS DA LAPA, 18, TERREO, SARINHA ALCANTARA, ITABUNA, BAHIA, CEP: 45.608-100, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE MÉDICO FLORA, PARA ATENDER A SECRETARIAS DE SAÚDE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente RESCISÃO, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

### CLÁUSULA TERCEIRO - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 21 de novembro de 2011.

Atenciosamente,

**Mardés Lima Monteiro de Almeida**  
Prefeito Municipal

---

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia  
TEL (73) 3237-2381, Site: [www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br)